LEI MUNICIPAL Nº 2.380, 28 DE SETEMBRO DE 1989

Denominação de via pública: Rua Tenente Roberto Raimundo Rego (1940/1983).

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Tenente PM Roberto Raimundo Rego, a rua “6” em toda a sua extensão, situada no Jardim Santo Ângelo.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor na data de sua publicação.

 Jair Siqueira

 Prefeito Municipal